



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2025

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3715



## Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 058, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025.

**Concede Diária a Servidor  
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede uma diária ao servidor **Fabio Goes**, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem a Guarapuava – PR, com a finalidade de levar paciente para realização de consulta médica na Hospital Regional do Centro Oeste, com veículo da frota 269.

**Parágrafo único.** Saída de Céu Azul em 4 de fevereiro de 2025 às 3h45 e retorno no mesmo dia, às 22h.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroativa a 4 de fevereiro de 2025.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 5 de fevereiro de 2025.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2025

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3715



## Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 059, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025.

**Concede Diária a Servidor  
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede 1 ½ (uma e meia) diárias ao servidor **Samuel Felix Sardin**, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem a Curitiba – PR, com a finalidade de levar paciente para realização de consulta médica no Hospital Pequeno Príncipe, bem como, retirar equipamentos odontológicos na SESA, com veículo da frota 225.

**Parágrafo único.** Saída de Céu Azul em 4 de fevereiro de 2025 às 11h e retorno em 6 de fevereiro de 2025, com previsão de chegada à 1h.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroativa a 4 de fevereiro de 2025.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 5 de fevereiro de 2025.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2025

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3715



## Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 060, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025.

**Designa Coordenação e Profissionais de Referência do Programa Família Acolhedora, instituído pela Lei Municipal nº 1.860/2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.860/2017 - que Institui o Programa Família Acolhedora para Crianças e Adolescentes no âmbito do Município de Céu Azul e dá outras providências,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designa coordenador e profissionais de referência do Programa Família Acolhedora, instituído no município de Céu Azul mediante Lei nº 1.860, de 30 novembro de 2017, conforme segue:

I - Hermes Roberto Correa (Secretário de Assistência Social) – Coordenador;

II - Andréia Cristina de Oliveira (Psicóloga) - Técnica de Referência;

III - Roseli Rosso Stadler (Assistente Social) - Técnica de Referência.

**Art. 2º** As obrigações inerentes a coordenação e aos profissionais de referência, constam na Lei nº 1.860/2017.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

**Art. 4º** Fica revogada a Portaria nº 144, de 13 de junho de 2024.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 5 de fevereiro de 2025.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2025

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3715

## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº 3/2025 de 22/01/2025 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 86/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO (A): 29.288.522 RAIANNE DA SILVA BALOTIN

**OBJETO:** Aquisição de motor para portão eletrônico no CEMEI Raio de Sol e portão eletrônico completo com instalação, para a Escola Municipal Olavo Bilac.

**VALOR:** R\$ 5.882,71 (cinco mil, oitocentos e oitenta e dois reais e setenta e um centavos)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 21/03/2025

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

CENTRAL DE CUSTO	Nome Cat. Econ.	Cód. Cat. Econ.	Fonte	Despesa
10.020.001 - MAN DPTO EDU-1103- EFE	MOTOR PORTÃO ELETRÔNICO	3449052991700000000	0	1147
10.020.001 - MAN DPTO EDU-1103- EFE	Portão Eletrônico Completo com motor e interfone	3449052992200000000	0	1147
10.020.001 - MAN DPTO EDU-1103- EFE	Portão Eletrônico Completo com motor e interfone	3449052992200000000	0	1006
10.020.001 - MAN DPTO EDU-1103- EFE	MOTOR PORTÃO ELETRÔNICO	3449052991700000000	0	1147
10.020.001 - MAN DPTO EDU-1103- EFE	MOTOR PORTÃO ELETRÔNICO	3449052991700000000	0	1008

**ASSINATURAS:** LAURINDO SPEROTTO e RAIANNE DA SILVA BALOTIN



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2025

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3715

## PODER LEGISLATIVO



ESTADO DO PARANÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

### 2º ADITIVO DE PRAZO: Extrato de Aditivo ao Contrato

#### 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 011/2022

Art. 25, c/c inciso II, art. 24, da Lei nº 8.666/93.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL – PARANÁ

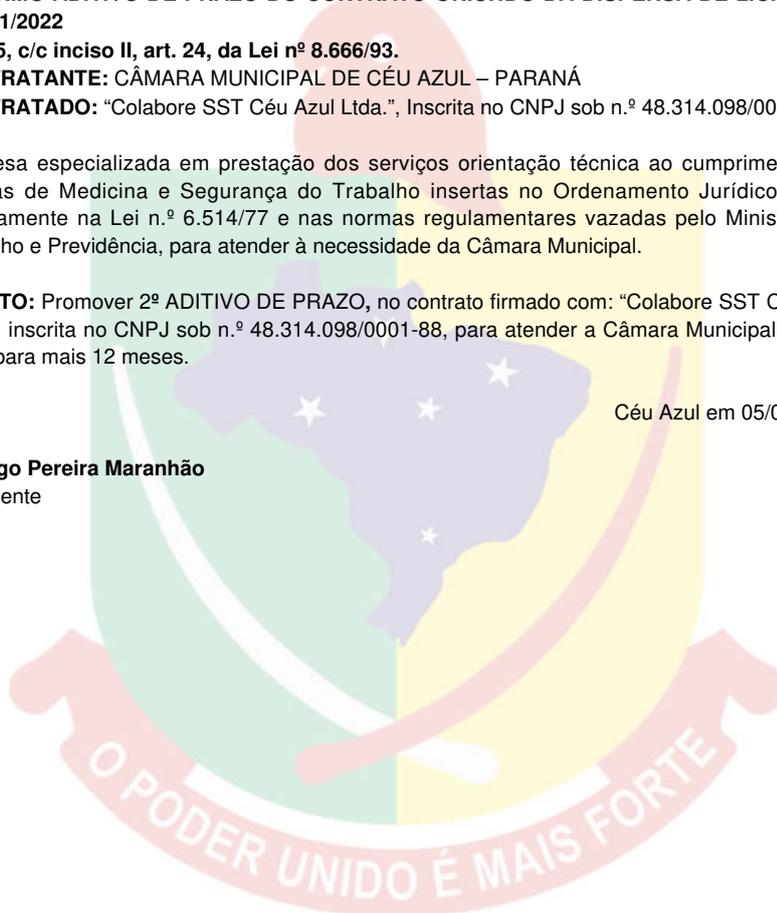
**CONTRATADO:** “Colabore SST Céu Azul Ltda.”, inscrita no CNPJ sob n.º 48.314.098/0001-88

Empresa especializada em prestação dos serviços orientação técnica ao cumprimento das normas de Medicina e Segurança do Trabalho inseridas no Ordenamento Jurídico Pátrio, notadamente na Lei n.º 6.514/77 e nas normas regulamentares vazadas pelo Ministério do Trabalho e Previdência, para atender à necessidade da Câmara Municipal.

**OBJETO:** Promover 2º ADITIVO DE PRAZO, no contrato firmado com: “Colabore SST Céu Azul Ltda.”, inscrita no CNPJ sob n.º 48.314.098/0001-88, para atender a Câmara Municipal de Céu Azul, para mais 12 meses.

Céu Azul em 05/02/2025.

**Rodrigo Pereira Maranhão**  
Presidente





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2025

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 3715



## ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

### 3º ADITIVO LE CARD: Extrato de Aditivo ao Contrato

Extrato de Aditivo ao Contrato N.º 003/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2022 CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Nilo Umberto Deitos, 1457, inscrito no CNPJ n.º 00.371.279/0001-10, neste ato devidamente representado pelo Presidente, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr., RODRIGO PEREIRA MARANHÃO, residente e domiciliado na Rua Belém n. 063, Bairro União em Céu Azul-PR, portador do CPF n.º 052.374.419-63 e CONTRATADA: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, situada na Av. Princesa Isabel n.º 629, centro, na cidade de Vitória-ES, inscrita no CNPJ n.º 19.207.352/0001-40, neste ato representada pelo Procurador Geral, Senhor ANDREOTTE NORBIM LANES, inscrito no CPF sob n.º 042.361.317-06, conforme procuração pública anexada nos autos deste processo, tem justo e contratado o que se regerá pelas normas do direito público, pela Lei n.º 8.666/93 e pelas regras dispostas no Edital, e as seguintes cláusulas e condições, decidem modificar o referido contrato n.º 003/2022 – Pregão n.º 001/2022, referente ao objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento, administração e gerenciamento do auxílio-alimentação e abono assiduidade.

**OBJETO:** Promover o 3º ADITIVO DE PRAZO, no Contrato firmado com: “LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.”, CNPJ n.º 19.207.352/0001-40, para atender a necessidade do ano de 2025 da Câmara Municipal de Céu Azul.

Céu Azul em 05/02/2025.

**Rodrigo Pereira Maranhão**  
Presidente

